



PORTARIA Nº 324/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.09.2022 à 14.10.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1448	CICERA ALEXANDRE DA SILVA SOUZA
1856	DELAIDE DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS
545	GILMAR VIEIRA DOS SANTOS
702	GILVANEIDE DE SOUZA NUNES
976	ISAQUE ALMEIDA JUNIOR
132	LUZIMAR CORREIA DE SOUZA
36	MARCIO PEREIRA DE LIMA
1862	MARCOS ROBERTO DA SILVA
1649	MARIA ETIENE DA SILVA
30865	PRICILLA TAVARES DA SILVA
31877	RAMYLA ESTEPHANY DE ASSIS PEREIRA
733	ROSEANE DE SOUZA
1769	URURAY DE SOUZA BARROS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de setembro de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

